



**2ª ATA DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

**Chamada Pública para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.** Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09h, na sede do Município de Paraipaba, sito à Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba – CE, procedeu-se a abertura da sessão de prosseguimento do julgamento da documentação apresentada na referida chamada pública, estando presente a Secretária de Educação e Desporto, Sra. Maria Vanderli Cordeiro Damasceno. Após declarado o início da sessão, foi verificada a presença da presidente do Grupo Formal: **ESTATUTO SOCIAL DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA** inscrito no CNPJ Nº. **14.786.120/0001-61**, Sra. Kellyane Tabosa Cipriano Lima, inscrita no CPF Nº. 056.205.813-30 e do Fornecedor Individual: **MARCOS LOURENÇO DE LIMA** inscrito no CPF nº **043.468.843.69**. A Secretária de Educação e Desporto informou que na sessão anterior realizada no dia 08/08/2018 quando da abertura e análise dos documentos de habilitação, fora declarado habilitado o Fornecedor Individual: **MARCOS LOURENÇO DE LIMA** e provisoriamente inabilitado o Grupo Formal: **ESTATUTO SOCIAL DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA** por apresentar o CRF FGTS vencido, como não estava presente nenhum representante do referido Grupo Formal, o mesmo fora comunicado do referido resultado de julgamento no dia 10/08/2018 através de ofício sendo concedido o prazo de 03 (três) dias a partir da referida comunicação, para sua regularização, conforme permissão mencionada no item 4.5 do edital. No dia 14/08/2018, tempestivamente o Grupo Formal protocolou a entrega do CRF FGTS válido, sendo então afixado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE o prosseguimento do certame para o dia 16/08/2018 às 09h. Diante de tais fatos, e após reanálise dos documentos de Habilitação a Secretária de Educação e Desporto, declara Habilitados os participantes: Grupo Formal: **ESTATUTO SOCIAL DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA** inscrito no CNPJ Nº. **14.786.120/0001-61** e o Fornecedor Individual: **MARCOS LOURENÇO DE LIMA**, por atenderem as exigências habilitatórias do edital da referida chamada pública. Em seguida já que estavam presentes os representantes do Grupo Formal e Fornecedor Individual, foi perguntado se os mesmos renunciariam ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmaram que sim, passou-se então para abertura do envelope nº 2 Projeto de Venda, feita abertura, a Secretária de Educação e Desporto rubricou os referidos Projetos de Venda, que em seguida foi analisados pela Secretária de Educação e Desporto, que detectou que item 01 maçã gala cotado pelo Fornecedor Individual: **MARCOS LOURENÇO DE LIMA** está com a unidade KG diferentemente do edital que está como unidade UN, a Secretária fez uma pesquisa através da internet e considerando experiência própria, resolveu aceitar o referido projeto de venda tendo em vista um equívoco do edital, sendo nítido que o valor de R\$ 5,100 (cinco reais e dez centavos) refere-se a 1kg e não a 1 unidade de maçã gala, sendo assim após toda a análise dos projetos de vendas apresentados, a Secretária de Educação e Desporto declara os mesmos classificados por atenderem a todos os requisitos do edital, inclusive com relação aos preços propostos. Em seguida os preços foram lidos em voz alta, sendo os seguintes preços apresentados:  
**GRUPO FORMAL: ESTATUTO SOCIAL DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA**  
**CNPJ Nº. 14.786.120/0001-61**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	<b>ABÓBORA</b> Produto fresco e com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	Kg	2.250	4,133	9.299,25
02	<b>BANANA</b> Não apresentar problemas com coloração e características, não está machucada, perfurada, muito madura e nem muito verde.	Kg	3.400	3,267	11.107,80
03	<b>BATATA DOCE</b> Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	Kg	2.250	3,767	8.475,75

*Kellyane*

*Maria Vanderli*  
*Ma*



04	<b>BOLO DIVERSOS</b> Ótima qualidade, íntegro, produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes, fungos e bolores. Apresentando a garantia de higiene e consistência adequada. A embalagem deve ser em plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de fabricação, prazo de validade e ingredientes descritos. As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF ou SIE ou SIM.	Kg	7.000	13,333	93.331,00
05	<b>CHEIRO VERDE</b> Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Março de 100g.	Kg	500	12,283	6.141,50
06	<b>COCADA</b> Com a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, contendo data de validade, embalagem.	Kg	540	8,500	4.590,00
07	<b>MACAXEIRA PRÉ-COZIDA</b> In natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidade, parasitas, larvas e resíduos fertilizantes.	Kg	2.250	3,700	8.325,00
08	<b>MAMÃO FORMOSA</b> Fruto fresco mantendo em características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	3.850	3,500	13.475,00
09	<b>PIMENTÃO</b> Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade livre de fertilizantes.	Kg	500	5,167	2.583,50
10	<b>POLPA DE FRUTAS</b> Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos de animais ou vegetais. Não deve conter fragmento das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	Kg	5.900	8,300	48.970,00
11	<b>CENOURA</b> Graúda de 1º qualidade, fresca, íntegra e firme, sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentas de odor, pútridas ou fermentadas.	Kg	1.300	4,733	6.152,90
12	<b>CEBOLA PÊRA</b> Casca fina seca de 1º qualidade, fresca, íntegra e firme, sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos. Isentas de odor, pútridas ou fermentadas	Kg	1.300	5,100	6.630,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>				<b>219.081,70</b>	

**FORNECEDOR INDIVIDUAL: MARCOS LOURENÇO DE LIMA**  
CPF: 043.468.843.69

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	<b>MAÇÃ GALA</b> Casca fina de 1º qualidade, fresca, íntegra e firme, sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentas de odor, pútridas ou fermentadas	Kg	2.500	5,100	12.750,00
02	<b>BATATA INGLESA</b> De primeira qualidade, fresca, íntegra e firme, sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentas de odor, pútridas ou fermentadas.	Kg	1.300	5,067	6.587,10
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>				<b>19.337,10</b>	

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Marcos Lourenço de Lima*



Conforme critérios de seleção do item 5 do edital, ficaram classificadas em primeiro lugar as participantes: Grupo Formal: **ESTATUTO SOCIAL DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA** (grupo de projetos de fornecedores locais / Grupo de projetos de fornecedores locais / Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) e Fornecedor Individual: **MARCOS LOURENÇO DE LIMA** (grupo de projetos de fornecedores locais / Grupo de projetos de fornecedores locais / Fornecedores Individuais detentores de DAP Física). Em seguida já que estavam presentes os representantes do Grupo Formal e Fornecedor Individual, foi perguntado se os mesmos renunciariam ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito de julgamento e classificação dos projetos de venda, de pronto afirmaram que sim. Ato contínuo, a Secretária de Educação e Desporto informa que conforme especificado no item 6 do edital o(s) fornecedor(es) classificados em primeiro lugar deverão entregar amostras dos itens cotados na Secretaria de Educação e Desporto, com sede à Rua João Viana Pessoa, nº 466, Loteamento, CEP: 62.685-000, Paraipaba/CE, até 02 (dois) dias após a presente data no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessário.

*M. Damasceno*  
**MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO**  
Secretária Municipal de Educação e Desporto

PARTICIPANTES		
<b>Grupo Formal</b>	Kellyane Tabosa Cipriano Lima <b>ESTATUTO SOCIAL DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA</b>	<i>Kellyane Tabosa Cipriano Lima</i>
<b>Fornecedor Individual</b>	Marcos Lourenço de Lima <b>MARCOS LOURENÇO DE LIMA</b>	<i>Marcos Lourenço de Lima</i>